

## BUIP

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O REGISTO DA RGG

#### INFORMAÇÃO QUE O MUNICÍPE DEVERÁ TRAZER NO MOMENTO DO REGISTO, EM CADA CASO:

<b>PROPRIETÁRIO OU CONJUGE</b>	- CC/NIF - CERTIDÃO DA CONSERVATÓRIA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE A PROPRIEDADE (*) - CADERNETA PREDIAL OU Nº DA MATRIZ
<b>COPROPRIETÁRIO</b>	- CC/NIF - CERTIDÃO DA CONSERVATÓRIA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE A PROPRIEDADE - CADERNETA PREDIAL OU Nº DA MATRIZ - IDENTIFICAÇÃO DOS RESTANTES COPROPRIETÁRIOS
<b>HERDEIRO</b>	- CC/NIF - NIF DA HERANÇA - PARTICIPAÇÃO DO IMPOSTO DE SELO OU HABILITAÇÃO DE HERDEIROS - CERTIDÃO DA CONSERVATÓRIA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE A PROPRIEDADE - CADERNETA PREDIAL OU Nº DA MATRIZ
<b>PESSOA COLETIVA</b>	- NIPC - CERTIDÃO DA CONSERVATÓRIA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE A PROPRIEDADE - CADERNETA PREDIAL OU Nº DA MATRIZ SE SUJEITA A REGISTO COMERCIAL: - CERTIDÃO PERMANENTE SE NÃO: - ESTATUTOS - NOMEAÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS - TERMO DE POSSE
<b>REPRESENTANTE</b>	- PROCURAÇÃO ASSINADA - CC/NIF - CERTIDÃO DA CONSERVATÓRIA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE A PROPRIEDADE - CADERNETA PREDIAL OU Nº DA MATRIZ

**(\*) CASO NÃO POSSUAM NENHUM DOCUMENTO QUE COMPROVE A PROPRIEDADE, TERÃO DE ENTREGAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ALTERNATIVOS:**

- FORMULÁRIO DO PEDIDO DE REGISTO POR JUSTIFICAÇÃO (DISPONÍVEL EM <https://irn.justica.gov.pt/Impressos-e-Modelos>);
- DECLARAÇÕES DE 3 DECLARANTES QUE CONFIRMEM AS DECLARAÇÕES DO INTERESSADO;
- OUTROS DOCUMENTOS QUE CONSIDEREM NECESSÁRIOS PARA A VERIFICAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS DO PEDIDO;

#### **NOTAS IMPORTANTES:**

- CASO NÃO POSSUAM TODA A INFORMAÇÃO QUE CONSTA NESTE DOCUMENTO **NÃO SERÁ POSSÍVEL FAZER O REGISTO DA RGG**;
- APENAS SERÃO REGISTRADOS OS PRÉDIOS RUSTICOS OU MISTOS, OS URBANOS NÃO SÃO PASSÍVEIS DE INSERIR NO BUIP;

**O PROMOTOR DEVERÁ SABER A LOCALIZAÇÃO E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO PRÉDIO OU TRAZER UMA PLANTA/FICHEIRO COM A INFORMAÇÃO GEORREFERENCIADA DO PRÉDIO.**